



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 307/2023

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 303/2023, atendendo os requerimentos protocolados sob nº 374/2023 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 290, de 08 de setembro de 2023, conforme segue:

Cargo: Motorista			
Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado
647	Heitor Bär	11/09/2023 à 25/09/2023	26/09/2023 à 10/09/2023

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de setembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 303/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023